APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 08 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:03 hs. Em: 06/08/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 376 /2019
(Do Vereador Janderson Brito - PSDB)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja estudado pela Presidência desta Casa Legislativa à possibilidade da Criação na Estrutura organizacional o Cargo de OUVIDORIA e suas respectivas funções, tendo em vista a necessidade de atender a Lei Federal de nº 13.460/2017 que prevê direitos dos cidadãos e atribuições das ouvidorias como canal de entrada das manifestações.

JUSTIFICATIVA.

Tal requerimento tem por justificativa aplicabilidade no 982º Curso de capacitação para vereadores da empresa Qualificar realizado nos dias 30,31 de julho e 01,02 e 03 de agosto do corrente ano na cidade de Porto Seguro – BA, onde na oportunidade observamos a importância da criação das Ouvidorias nas repartições Públicas e órgãos como Autarquias, além de atender uma Lei Federal a nossa Câmara Municipal irá criar um canal de livre acesso ao Cidadão e poderá servir de forma efetiva nas construções de interatividade do cidadão Cabedelense com seus representantes legais através desta ferramenta de extrema imparcialidade e transparência das atividades Públicas.

Plenário "Luiz de Góes", em 06 de Agosto de 2019.

Janderson Brito
Vereador - PSDB